DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.549 DE, 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, e remanejamento de recursos na Programação orçamentária de 2019, e dá outras providências.

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, APROVA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, no orçamento da Prefeitura Municipal de Piacatu do exercício de 2019, crédito adicional especial, conforme a classificação orçamentária aqui detalhada.

02 - Prefeitura Municipal

02.10 - Urbanismo

02.10.01 - Infra Estrutura Urbana

15 - Urbanismo

15.451 - Infra Estrutura Urbana

15.451.0027 - Obras e Equipamentos Urbanos

15.451.0027.2045.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em consórcio Público..... R$11.760,00

ARTIGO 2º: Como fonte para a abertura do crédito especial no caput do art. 1º, será utilizado recursos por anulação da classificação abaixo:

02 - Prefeitura Municipal

02.02 - Administração Municipal

02.02.01 - Administração Geral

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0004 - Suporte Administrativo

04.122.0004.2004.0000 - Manutenção do Setor Zel. Sec. JAM Pres. Proc. Eng.

026 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....R$ 11.760,00

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2018 a 2021; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2019.

ARTIGO 4º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações referidas nesta lei, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 5°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 14 dias de junho de 2019.

EUCLASIO GARRUTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 9ª sessão ordinária de 13 de junho de 2019 da Câmara Municipal de Piacatu. Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

_____ Marcia C Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. “Lote A – 01 CAMINHÃO BASCULANTE - 03 EIXOS, Marca: FORD, Modelo: CARGO 2423, Placa – FGL – 1655, COR – BRANCA, Patrimônio: 5060, Ano de Fabricação: 2013/2014, Combustível – Diesel, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais): foi arrematado pela empresa Maciel Comercio de Maquinas e Caminhões Ltda, CNPJ 20.453.302/0001-22, Av. Marginal Sul da Via Anhanguera, S/Nº - KM : 62,5, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13213-015, Representada pelo Sr. Adriano Gimenez Ferreira, RG 33.926.568-1, CPF 287.464.488/96, pelo lance mínimo no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo que o mesmo pagou no ato o valor correspondente a 100%

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

ou seja R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através de depósito bancário, recolhido aos cofres públicos";"Lote B" – 01 ONIBUS - 24 LUGARES - Marca: MARCOPOLO/VOLARE, Modelo: MARCOPOLO/VOLARE, Placa – CDV – 2622, COR – BRANCA, Patrimônio: 2237, Ano de Fabricação: 2002/2002, Combustível – DIESEL. Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; "Lote C – 01 ONIBUS - 24 LUGARES, Marca: MARCOPOLO/VOLARE, Modelo: MARCOPOLO/VOLARE, Placa – BFY – 7473, COR – PRATA, Patrimônio: 2246, Ano de Fabricação: 2002/2002, Combustível – DIESEL. Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; "Lote D – 01 MICROONIBUS – 16 LUGARES, Marca: FIAT/DUCATO, Modelo: DUCATO MINIBUS, Placa – DJM – 7414, COR – BRANCA, Patrimônio: 6149, Ano de Fabricação: 2013/2014, Combustível – DIESEL. Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais). Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; " Lote E – 01 MICROONIBUS – 16 LUGARES, Marca: FIAT/DUCATO, Modelo: DUCATO MINIBUS, Placa – DJP – 8393, COR – BRANCA, Patrimônio: 3510, Ano de Fabricação: 2008/2008, Combustível – DIESEL, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; "Lote F – 01 AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: GOL 1.0 COPA, Placa – CPV – 5474, COR – AMARELA, Patrimônio: 3148, Ano de Fabricação: 2006/2006, Combustível – ALCOOL/GASOLINA, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 10.000,00 (dez mil reais): foi arrematado pelo Sr. Crecencio Galego Filho, RG 9.652,665, CPF 803.346.528-04, Residente na Rua José Alves Junior, nº 380, Guararapes/SP, CEP 16700-000, pelo lance mínimo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o mesmo pagou no ato o valor correspondente a 100% do lote, ou seja R$ 10.000,00 (dez mil reais), através de deposito bancário, recolhido aos cofres públicos";"Lote G – 01 AUTOMÓVEL/PASSAGEIRO, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: GOL 1.6, Placa – CPV – 5476, COR – PRATA, Patrimônio: 3691, Ano de Fabricação: 2009/2010, Combustível – ALCOOL/GASOLINA, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; "Lote H – 01 CAR/CAMIONETA, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: VW/SAVEIRO, Placa – BFY – 7477, COR – BRANCA, Patrimônio: 1007, Ano de Fabricação: 1998/1999, Combustível – GASOLINA, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Não houve oferta, transcorreu DESERTO"; "Lote I – 01 MOTOCICLO, Marca: HONDA, Modelo: XLR 125, Placa – BFX – 9263, COR – AZUL, Patrimônio: 2271, Ano de Fabricação: 2002/2002, Combustível – GASOLINA, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais): foi arrematado pelo Sr. José Gilberto Vendrame, RG 10.727.674-4, CPF 923.469.018-49, Residente na Av. dos Lavradores, nº 33, Piacatu/SP, CEP 16230-000, pelo lance de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que o mesmo pagou no ato o valor de R$ 1.000,00, correspondente a 100% do lote, através de deposito bancário, recolhido aos cofres públicos"; "Lote J – 01 MOTOCICLO, Marca: HONDA, Modelo: CG 125 CARGO, Placa – BFX – 9269, COR – BRANCA, Patrimônio: 280, Ano de Fabricação: 1990/1990, Combustível – GASOLINA, Conservação: No estado em que se encontra, Lance Mínimo: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais): foi arrematado pelo Sr. Adriano Gimenez Ferreira, RG 33.926.568-1, CPF 287.464.488/96, Residente na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 818, Jardim Eldorado, Penapolis/SP, CEP 16308-218, pelo lance de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), sendo que o mesmo pagou no ato o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), correspondente a 100% do lote, através de deposito bancário, recolhido aos cofres públicos". Sendo que o leilão publico totalizou um montante de R$ 106.750,00 (cento e seis mil, setecentos e cinqüenta reais), todos recolhidos aos cofres públicos. Piacatu/SP, 17 de junho de 2.019. Euclasio Garrutti, Prefeito Municipal.